

Medidas legais de 12 de janeiro de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Extra B de 11/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“<i>Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003”.</i></p> <p>Explicação: sanção do PL 4513/2020, que institui a Política Nacional de Educação Digital, que visa promover a inclusão, a capacitação, a pesquisa e a educação escolar digitais. O plano, válido em todo o País, possui ações para ampliar o acesso à tecnologia em 5 eixos prioritários: inclusão, educação, capacitação, especialização e pesquisa digitais em TICS. O projeto busca universalizar o acesso à tecnologia e estimula o chamado letramento digital, por meio do ensino de competências digitais.</p> <p>Vetos (Mensagem nº 32): entre outros, o presidente vetou (i) dispositivo que estabelece que a educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, seria componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio; (ii) dispositivo que estabelece que cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, e programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, deveriam ser priorizados os programas de imersão de curta duração em técnicas e linguagens computacionais no âmbito da Política; e (iii) dispositivo que estabelece que seriam considerados como livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento, assim como a publicação desses textos convertidos em formato digital, magnético ou ótico, inclusive aqueles distribuídos por meio da internet, sem que precise haver transferência de posse ou de propriedade, ou impressos no Sistema Braille. Estabelece, ainda, que seriam equiparados a livro os livros, artigos e periódicos em meio digital, magnético e ótico, e também equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura ou audição de textos em formato digital.</p>
<p>Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023</p> <p>DOU 1 Extra B de 11/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“<i>Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017, e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos”.</i></p> <p>Explicação: sanção do PL 1422/2019, que em todo o país. O texto estabelece que o CPF deve constar nos cadastros e documentos de órgãos públicos, do registro civil de pessoas naturais ou em documentos de identificação emitidos pelos conselhos profissionais.</p>

De acordo com o texto, o número de inscrição no CPF deverá constar nos cadastros e nos documentos de órgãos públicos, no registro civil de pessoas naturais ou nos conselhos profissionais, como certidões de nascimento, casamento ou óbito; no Documento Nacional de Identificação (DNI); no Número de Identificação do Trabalhador (NIT); no registro no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep); no Cartão Nacional de Saúde; no título de eleitor; na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); na Carteira Nacional de Habilitação (CNH); no certificado militar; na carteira profissional; e em “outros certificados de registro e números de inscrição existentes em bases de dados públicas federais, estaduais, distritais e municipais”.

Vetos ([Mensagem nº 33](#)): entre outros, o presidente vetou **(i)** dispositivo que revogava o § 3º do art. 10-A da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe que ato de cada ente federativo ou Poder poderá dispor sobre casos excepcionais à apresentação de documento de identificação com fé pública em que conste o número de inscrição no CPF, para fins de acesso a informações e serviços, de exercício de direitos e obrigações ou de obtenção de benefícios perante os órgãos e as entidades federais, estaduais, distritais e municipais ou os serviços públicos delegados; **(ii)** dispositivo que estabelece que a RFB deveria atualizar semestralmente sua base de dados com os resultados obtidos dos batimentos eletrônicos realizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, a fim de evitar eventual concessão em duplicidade de CPF para uma mesma pessoa; e **(i)** dispositivo que dispõe que o Poder Executivo regulamentaria o disposto na Lei no prazo de 90 dias.

Portaria CGSN/SE nº 90, de 11 de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

“Altera o Anexo Único da [Portaria CGSN/SE nº 85, de 31 de outubro de 2022](#), que **define perfis e usuários do Sistema de Controle de Acesso ao ambiente de produção das aplicações do Simples Nacional**”.

Explicação: define os seguintes perfis: **i) Perfil:** RELPSNRFB; **Aplicação:** Inclusão, Reinclusão e Impedimento de Exclusão do RELP-SN; **Privilegio:** Permite o usuário do RFM incluir, reincluir ou colocar impedimento de exclusão no âmbito do RELP-SN; **Usuários:** Servidores da RFB, definidos em Portaria da RFB, no âmbito de sua competência; e **ii) Perfil:** RELPMEIRFB; **Aplicação:** Inclusão, Reinclusão e Impedimento de Exclusão do RELP-MEI; **Privilegios:** Permite o usuário do RFM incluir, reincluir ou colocar impedimento de exclusão no âmbito do RELP-MEI; **Usuário:** Servidores da RFB, definidos em Portaria da RFB, no âmbito e sua competência.

Solução de Consulta RFB nº 10, de 6 de janeiro de 2023

[Visualizar medida](#)

Solução de Consulta RFB nº 10, de 6 de janeiro de 2023

Assunto: Obrigatoriedade de apresentação de **Escrituração Contábil Digital (ECD)** por **pessoa jurídica** optante pelo **Lucro Presumido**.

Dispõe que estão obrigadas a apresentar ECD as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que distribuírem parcela de lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre

	<p>a Renda Retido na Fonte (IRRF) em montante superior ao valor da base de cálculo do Imposto sobre a Renda apurado, diminuída do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) a que estiverem sujeitas.</p>
<p>Portaria RFB nº 277, de 22 de dezembro de 2022</p> <p>Republicação</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a Minuta Padrão de Edital de Licitação para concessão e permissão do serviço público de movimentação e armazenagem de mercadorias em porto seco, que estejam sob controle aduaneiro, e o Método de Avaliação de Desempenho da permissionária ou da concessionária de porto seco de que trata a Instrução Normativa RFB nº 2.111, de 20 de outubro de 2022”.</p> <p>Explicação: republicação do Anexo III, do Edital de Concorrência, que estabelece as tarifas máximas para armazenagem de mercadorias na importação ou no trânsito aduaneiro de passagem, bem como na exportação, na devolução ou na predestinação. Republica também o Anexo IX, que apresenta o modelo de proposta de tarifas e prazo de início de funcionamento do porto seco.</p>
<p>Comunicado CGOA nº 1, de 10 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>O Comitê Gestor de Obrigações Acessórias (CGOA) DA Confederação Nacional de Municípios (CNM), que disponibiliza aos contribuintes, o modelo de leiaute facultativo para informações de juros, multas e acréscimos moratórios pelos Municípios, com o objetivo de auxiliar os contribuintes no desenvolvimento dos sistemas, conforme modelo em anexo.</p> <p>O leiaute facultativo de informações de juros, multas e acréscimos moratórios pelos Municípios já poderá ser usado no desenvolvimento dos sistemas por parte dos Contribuintes. A existência, ou não, deste leiaute nos sistemas desenvolvidos pelos contribuintes, não traz prejuízos para o processo de homologação.</p>
<p>Portaria GABAER/MD nº 432, de 11 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Designa os integrantes do Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (CGDSIPD) - substituição de membros”.</p> <p>Explicação: altera os representantes das unidades finalísticas da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA) e do Comando Geral de Apoio (COMGAP) no âmbito do Comitê de Governança Digital, de Segurança da Informação e de Proteção de Dados (CGDSIPD).</p>
<p>Portaria MDR/DNOCS nº 8, de 10 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Institui Comitê de Governança Digital do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS), para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação ademais dos assuntos relativos à Política Nacional de Segurança da Informação.</p> <p>O Comitê possuirá caráter permanente, função consultora e deliberativa e determinará as prioridades dos programas de</p>

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Decreto de 11 de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 11/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>investimentos em TIC e suporte ao cumprimento da missão institucional do DNOCS. Esta Portaria entra em vigor 10 dias após sua publicação.</p>
<p>Decreto de 11 de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 11/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Ricardo Zamora</u> para exercer o cargo de secretário-executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 66, de 9 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Francisco Macena da Silva</u> para exercer o cargo de secretário-executivo do Ministério do Trabalho e Emprego (SE/MTE).</p>
<p>Portaria CC/ME nº 352, de 11 de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 11/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Laura Postal Tirelli</u> do encargo de substituta eventual do cargo de secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senacon/MJSP), CCE 1.17.</p>
<p>Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 65, de 9 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Alexandre Rabelo Patury</u> do encargo de substituto eventual do cargo de secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SNS/MJSP), CCE 1.17.</p>
<p>Portaria de Pessoal SGD/ME nº 285, de 10 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Leonardo Rodrigo Ferreira</u> para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de diretor do Departamento de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEDGG/ME), DAS 101.5.</p>
<p>Portaria de Pessoal RFB nº 31, de 9 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Claudia Lucia Pimentel Martins da Silva</u> do encargo de substituta eventual do subsecretário de Tributação e Contencioso da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME), DAS 101.5.</p>
<p>Portaria de Pessoal SOF/SETO/ME nº 258, de 10 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Bruno Baranda Cardoso</u> e <u>Karlei Scardua Rodrigues</u> para exercerem nesta ordem, sucessivamente, o encargo de substitutos eventuais do cargo de subsecretário de Assuntos Corporativos da Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SOF/SETO/ME), FCPE 101.5.</p>

<p>Portaria CC/MJSP nº 356, de 11 de janeiro de 2023</p> <p>DOU 2 Extra A de 11/1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Ademir Dias Cardoso Junior</u> para exercer a função de diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (PF/MJSP), FCE 1.15.</p>
<p>Portaria Fiocruz nº 18, de 9 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Rosane Cuber Guimaraes</u> da função de diretora do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da Fundação Oswaldo Cruz (Bio-Manquinhos/Fiocruz), FCE 1.07.</p>
<p>Portaria de Pessoal SPU/SEDDM/ME nº 342, de 11 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dispensar: <u>Mateus Drigo da Silva</u> da função de coordenador-geral de Transformação Digital do Departamento de Modernização e Inovação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia (SEDDM/ME), FCPE 101.4.</p>
<p>Portaria de Pessoal RFB nº 30, de 9 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Claudia Lucia Pimentel Martins da Silva</u> do cargo de coordenadora-geral de Tributação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB/ME), DAS 101.4.</p>
<p>Portaria MMFDH nº 17, de 9 de janeiro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Bruno Tempesta</u> do cargo de coordenador-geral da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), CCE 1.13.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.